

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SÃO MIGUEL
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 106/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **13.400.311/0001-90**, com sede na Rua Major Wilson, s/nº, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA CEP 68.742-190, telefone: (91) 3311-0030 e (91) 99363-8572, e-mail: adm@nevolitelecom.com.br, contato@nevolitelecom.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. **DAILANE DA SILVA AMARAL**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 120522/2025, fica alterada a CLÁUSULA NONA do contrato que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação n.º 034/2021-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais 12 **(doze) meses** a contar de **15/10/2025 até 14/10/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona do contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 09 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____